Governo Municipal de
SERRANÓPOLIS
Trabalho e Transparência.

MENSAGEM N.º 19 /2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores de Serranópolis – Goiás,

Tenho a honra de encaminhar para deliberação dessa Egrégia Casa o Incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a reorganização das atribuições constantes dos cargos em vigência no Município de Serranópolis – GO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade a reorganização dos Cargos e atribuições dos Servidores Públicos efetivos e comissionados do Município de Serranópolis, bem como a modernização e atendimento a realidade das necessidades atuais na administração dos serviços públicos em nosso Município.

Tal medida se faz necessária para atender a plataforma COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme instrução normativa n.º 010/2019, a qual regulamenta o envio eletrônico dos dados dos Atos de Pessoal e da Folha de Pagamento, referentes a 2020 e exercícios seguintes, pelos municípios goianos, utilizando o Sistema COLARE. Tendo em vista que a legislação do Município é esparsa, bem como havia ausência de algumas atribuições, ás quais são necessárias para aplicação do novo sistema de prestação de contas, é necessária a adequação para uma melhor fiscalização externa por parte da Corte de Contas competente.

Sendo assim, considerando a clara legalidade do PL, contando com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos sua apreciação em **regime de urgência, urgentíssima, "EM REGIME EXTRAORDINÁRIO"** especialmente para dar maior celeridade na realização de do envio eletrônico da referida lei até o dia 30/07/2020 ao sistema COLARE do TCM-GO. Nestes termos, envio a presente Mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 13(treze) dias do mês de julho de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (..03..)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 17/07/2020
PRESIDENTE

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis - GO - **Fone: 64 3668-1259**

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS Trabalho e Transparência.

Projeto de Lei Municipal n°. 19 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais n° 563 de 27 de maio de 2003 e 608 de 16 de dezembro de 2005 e 848 de 21 de março de 2016 com alterações posteriores, cria atribuições de cargos efetivos e dá outras providencias".

TÁRCIO DUTRA, Prefeito Municipal de Serranópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei cria atribuições aos cargos definidos no Quadro Permanente de Pessoal do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Serranópolis, Estado de Goiás, bem como unifica os definidos pelas Leis Municipais n° 563 de 27 de maio de 203 , 608 de dezembro de 2005 e 848 de 21 de março de 2016, bem como, define suas classes, dispõe sobre os pré requisitos para os seus provimentos, descreve atribuições, modifica o anexo I da Lei Municipal n° 608 de 16 de dezembro de 2005 e Artigo 1° da Lei 848 de 21 de março de 2016 que passam a vigorar as seguintes alterações:

GRUPO NA – 1 NÍVEL A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Varrer, lavar, e encerar pisos; limpar paredes e janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos ; executar serviços de limpeza em geral nas dependências públicas municipais ; Executar serviços de cantina ,copa, cozinha e lavandeira; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Primeira Fase do Ensino Fundamental.	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

MERENDEIRA	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade, solicitar aos responsáveis, quando necessário, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Primeira Fase do Ensino Fundamental.	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

JARDINEIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fito-sanitários à plantação; - executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época local; - conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, remoendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas; - manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; - providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; - efetuar a conservação das estufas de plantas. - fazer cercas vivas e conservá-las; - operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem; - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; - zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; - conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior; - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público; - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Primeira Fase do Ensino Fundamental.	JORNADA DE TRABALHO: • 40 horas (quarenta horas) semanais

VIGILANTE	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: - Zelar pela segurança patrimonial da função. Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação. - Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. - Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. - Vistoriar rotineiramente a parte externa da Fundação e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecida, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Primeira Fase do Ensino Fundamental.	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Exercer atividade de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho em atendimento as necessidades das unidades do município. Em especial as unidades de saúde: executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Primeira Fase do Ensino Fundamental.	40 Horas (quarenta horas) semanais

AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAUDE I	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de apoio, lavando e passando roupas , limpando e arrumando as dependências da área de trabalho em atendimento as necessidades dos Hospitais Municipais e Posto de Saúde e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Primeira Fase do Ensino Fundamental.	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

COVEIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções operacionais SIMPLES
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como as atividades necessárias relativas aos sepultamentos, dentre outras, inclui escavação de covas, abertura de fechamento de sepultura; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Primeira Fase do Ensino Fundamental.	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

GRUPO NA – 2 NÍVEL A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Coletar lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares na condução do lixo aos respectivos depósitos e, ali, providenciar o seu descarregamento; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA E COMPLEXIDADE:

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participação da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de transporte de equipamentos e instrumentos necessários a realização de medições, cálculos e mapeamento topográfico, abrir picadas; marcar pontos; fazer anotações; auxiliar na organização e guarde de livros, mapas, croquis e outros produtos do trabalho topográfico e executar outras tarefas correlatas à profissão. Auxiliar na preparação de programas de trabalho, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras da Prefeitura; preparar estimativas de quantidade de materiais e mão-de-obra e custos: participar da elaboração de estudos e projetos de engenharia; participar da elaboração de desenhos técnicos, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da prefeitura; coordenar e instruir equipes de trabalho na execução dos projetos de campo; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros; proceder a pré análise de projetos de construção civil; realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e analise de solo, segundo orientação do engenheiro responsável; acompanhar a execução de ensaios e testes de laboratório relativos à analise de solo e à composição de massa asfáltica para os trabalhos de pavimentação; preparar registros e relatórios periódicos; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais sob sua guarda; observar as normas de higiene e segurança do trabalho. Prestar outros serviços correlatos determinados pela chefia competente. TAREFA: as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Poder Executivo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais.

TEFELONISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Operar em mesas de ligação telefônica, nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes e orientar o público; Operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação; efetuar as ligações perdidas; receber e transmitir mensagens; atender a chamadas internas e externas; receber chamadas urgentes para atendimento em ambulâncias, anotando no livro de ocorrência sua origem, hora em que foi registrado os demais dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; executar serviços de expedição e orientação ao público; pequenos serviços de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos Órgãos competentes, orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assunto de sua alçada; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência, distribuir e verificar as tarefas de guarda e limpeza nas repartições; responsabilizar-se pela fixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas tarefas inerentes a levantamentos bibliográficos; Conferir a correção em listagens, notas e dados; Executar tarefas de recebimento e registros; Auxiliar em trabalho de organização, manutenção, conservação do acervo e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Atividade envolvendo serviços de atendimento á clientela nos hospitais, centro e postos de saúde, gabinetes odontológicos e demais unidades operacionais; desempenhar atividades auxiliares de execução dos programas de saúde e saneamento, executar tarefas de apoio ao atendente e auxiliar de enfermagem e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

GRUPO NA – 3 NÍVEL A

PEDREIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE:

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Executa serviços de manutenção e construções em alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Constroem bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de maquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Efetua o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao oficio e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço; Prepara o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Completo	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

ELETRICISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica; Realizar manutenção preventiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos; Realizar medições e testes; Elaborar documentação técnica; Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Completo	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AGENTES FISCAIS	NATUREZA E COMPLEXIDADE
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: são atribuições burocráticas, de lançamento, escrituração, atendimento ao público e execução de tarefas administrativas simples; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Fundamental Completo	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

GRUPO NM – 1 NÍVEL A

AUXILIAR DE MECÂNICO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais e complexas.
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se por concertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos;	

testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação, e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou noticias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para analise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Médio	• 40 Horas (quarenta horas) semanais

MOTORISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos de pequeno, médio e grande porte, para o transporte de passageiros e cargas; controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo; zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar as normas de direção defensiva, a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado; preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada; realizar, eventualmente, viagens a serviço da administração; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Médio	• 40 Horas (quarenta horas) semanais

AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVÍARIA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Sumário da função; Opera diversos tipos de máquinas escavadeiras, carregadeiras, de abrir valos, tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, marteletes, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e guindastes; e equipamentos afins como motores, compressores, bombas e instalações de refrigeração, de ventilação, de incineração e similares, preparando-os e controlando seu funcionamento, para fazer funcionar ferramentas e máquinas de produção, transportar, tratar ou eliminar substâncias diversas e controlar a temperatura e umidade de ambientes de instalações. Descrição da função: Efetua o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando-lhe os dispositivos de controle, como termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível e efetuar os ajustes que se façam necessários; efetua a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e substituindo partes defeituosas, para conservá-las em bom estado de funcionamento.	

ESCOLARIDADE: • Ensino Médio	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de assistência de enfermagem cabendo-lhe; preparar o paciente para consultas, observar, reconhecer e descrever sinais de sintomas, ao nível de sua qualificação, executar tratamentos via oral e parenteral, fazer curativos, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório, executar atividades de desinfestação e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança ; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Médio	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

GRUPO NM – 2 NÍVEL A

AGENTES ADMINISTRATIVOS	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projeto de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços e materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferencia, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados s registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos digitados, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Médio Completo	JORNADA DE TRABALHO: • 40 Horas (quarenta horas) semanais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob a supervisão e orientação do médico, e enfermeiro; Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas; Esterilizar e conservar o instrumento médico; Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para	

reconhecimento de autoridade superior; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; Participar de programas de aprimoramento profissional; Organizar e controlar o arquivo médico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Médio Completo	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais

FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	**NATUREZA E COMPLEXIDADE:** funções operacionais tecnicamente complexas; internas e externas.
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos povoados, presta orientação aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as exploram recursos naturais, e as pessoas sujeitas as ações do poder público relacionadas com o meio ambiente, informando-as quanto as disposições da legislação ambiental dando ênfase para as reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral, sistemas de criadouros em geral, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato de fiscalizar, faz vistorias, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalização com outras áreas do Poder Público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração do Meio Ambiente em geral e com o Plano Diretor do Município. Prestar outros serviços correlatos determinados pela chefia competente.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Médio Completo	**JORNADA DE TRABALHO:** 40 Horas (quarenta horas) semanais

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA I	**NATUREZA E COMPLEXIDADE:**
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas ás ações de Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da legislação de saúde pública sanitária e ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração sanitária em geral; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
ESCOLARIDADE: • Ensino Médio Completo	**JORNADA DE TRABALHO:** • 40 Horas (quarenta horas) semanais

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	**NATUREZA E COMPLEXIDADE:**
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: Participar de atividades pedagógicas e administrativas promovida pela instituição, bem como de encontros, reuniões, treinamentos, seminários, desempenhando todas as atividades inerentes ao desenvolvimento integral das	

crianças, promovendo educação,lazer, recreação psicopedagógica, da clientela e executar tarefas de auxilio na biblioteca escolar; desempenhar atribuições de apoio ao ensino, utilizando métodos técnicos adequadas ao processo de aprendizagem; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Ensino Médio Completo	• 40 Horas (quarenta horas) semanais

PROFESSOR	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: FUNÇÃO: docência de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental	
ESCOLARIDADE: • Licenciatura Plena em Pedagogia	JORNADA DE TRABALHO: • 20 Horas (quarenta horas) semanais • 30 horas (trinta horas) semanais • 40 horas (quarenta horas)semanais

PEDAGOGO (ZONA RURAL)	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: FUNÇÃO : docência de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental	
ESCOLARIDADE: • Licenciatura Plena em Pedagogia	JORNADA DE TRABALHO: • 20 Horas (quarenta horas) semanais • 30 horas (trinta horas) semanais • 40 horas (quarenta horas)semanais

PEDAGOGO (ZONA URBANA)	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: FUNÇÃO : docência de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental	
ESCOLARIDADE: • Licenciatura Plena em Pedagogia	JORNADA DE TRABALHO: • 20 Horas (quarenta horas) semanais • 30 horas (trinta horas) semanais • 40 horas (quarenta horas)semanais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: FUNÇÃO: docência de 1ª a 8ª do Ensino Fundamental	
ESCOLARIDADE: • Licenciatura Plena em Educação Física	JORNADA DE TRABALHO: • 20 Horas (quarenta horas) semanais • 30 horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais

PROFESSOR DE INGLÊS	NATUREZA E COMPLEXIDADE:
RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES: FUNÇÃO: docência de 1ª a 8ª do Ensino Fundamental	

ESCOLARIDADE:	JORNADA DE TRABALHO:
• Licenciatura Plena em Inglês	• 20 Horas (quarenta horas) semanais • 30 horas (trinta horas) semanais • 40 Horas (quarenta horas) semanais

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se ás disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

TARCIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (..03..)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 17 / 07 /2020
.....
PRESIDENTE

Recebi em 13-07-2020
Joni Maicon S. Gutra
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis